



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



## PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2023

#### **Relatório:**

Cuida-se da Redação Final do Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a regulamentação do exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no âmbito do Município de Natércia (MG) e dá outras providências.”

#### **Parecer:**

No que tange à técnica legislativa, a Redação Fina do presente projeto de lei complementar não merece retoques.

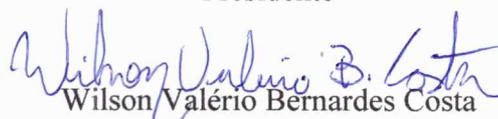
Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 29 de setembro de 2023.

  
Antônio Noel de Souza  
Presidente

  
Wilson Valério Bernardes Costa  
Secretário

  
Luiz Antônio dos Reis  
Membro